



## RECALCULANDO A ROTA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

### **Fronteiras e fragmentos urbanos: Itinga e as contradições da Região Metropolitana de Salvador**

#### *Borders and urban fragments: Itinga and the contradictions of the Salvador Metropolitan Region*

**Fernanda Pinheiro Reis**

Mestranda em Desenvolvimento Regional e Urbano do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU) da Universidade Salvador (UNIFACS), Brasil.  
E-mail: fpr.arquitetura.design@gmail.com

**Alessandra da Silva Arduim**

Doutoranda em arquitetura e urbanismo pela Universidade Federal da Bahia, Brasil. Docente dos cursos de Design e Arquitetura e Urbanismo da Universidade Salvador (UNIFACS), Brasil.  
E-mail: alearduim@hotmail.com

**Leticia França Maciel**

Mestranda em Desenvolvimento Regional e Urbano do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU) da Universidade Salvador (UNIFACS), Brasil.  
E-mail: lfmaciell98@gmail.com

**Márcia Maria Couto Mello**

Doutora em arquitetura e urbanismo pela Universidade Federal da Bahia, Brasil. Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU) da Universidade Salvador (UNIFACS), Brasil. E-mail: mellomarcia@uol.com.br

**Raissa da Matta Almeida**

Doutora em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU). Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU) da Universidade Salvador (UNIFACS), Brasil. E-mail: raissa.matta@animaeducacao.com.br

## **1 INTRODUÇÃO**

O conceito de direito à cidade surgiu como um projeto em aberto, um conceito orientador para compreender as problemáticas urbanas geradas pelo processo de industrialização e pela expansão capitalista. Lefebvre (2001) identifica o direito à cidade, num contexto de distanciamento entre a cidade e seus habitantes, especialmente aqueles das periferias urbanas, como uma resposta às dinâmicas de periferização presente nas transformações urbanas que buscavam destruir bairros tradicionais para dar lugar à ocupação através da especulação imobiliária. Nesse contexto, o direito à cidade representava uma ruptura com a lógica das transformações urbanas promovidas pelo capitalismo, sendo uma proposta para a criação de uma autonomia urbana, na qual as relações socioeconômicas — de moradia, mobilidade e saúde — pudessem se desenvolver livremente, sem as imposições do mercado. No entanto, a cidade está organizada como um campo de luta, onde as dinâmicas de poder e as relações de classe moldam as condições de vida e de acesso aos recursos urbanos.

Os movimentos sociais contribuem para a reapropriação do espaço urbano, resistência à periferização e reconfiguração das dinâmicas de poder e de espaço na cidade, de forma que não se resume apenas ao acesso físico ao espaço urbano, mas junto ao direito à participação



## RECALCULANDO A ROTA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

ativa na sua produção e transformação, é também um direito à inclusão, à justiça social nas periferias e ao reconhecimento e visibilidade dessas populações pelos planejadores e gestores urbanos pois apenas com uma experiência política apoiada nas forças sociais dos grupos que têm seus direitos negados, pode-se alcançar uma renovação da sociedade urbana (Possignolo, 2019). A partir disso, entra em pauta a periferização, processo pelo qual determinados grupos sociais e territórios urbanos são excluídos das dinâmicas de planejamento e desenvolvimento da cidade, sendo relegados a espaços geograficamente periféricos. Nestes, o processo de produção do espaço muitas vezes é negado ou distorcido, resultando em áreas que, embora façam parte da cidade, são tratadas como “outros espaços”, segregados e desprovidos de infraestrutura e acesso a direitos básicos, de forma que a cidade se manifesta de forma desigual e fragmentada.

Essa abordagem evidencia que a periferização não é apenas um processo de exclusão espacial, mas também uma exclusão socioeconômica e política que redefine o espaço urbano e seus significados. Assim, ao reapropriar espaços urbanos periféricos, os sujeitos das periferias buscam reverter a marginalização por meio da reivindicação de direitos, acesso e participação.

## 2 JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

O processo de urbanização e expansão urbana é marcado por dinâmicas que vão além da simples ampliação física das cidades, envolvendo também a apropriação de novas áreas por meio da territorialidade. A configuração espacial das cidades reflete não apenas as necessidades sociais, mas também os interesses e dinâmicas de poder.

O objetivo deste trabalho é apontar a desigualdade socioespacial explícita da RMS, especificamente Lauro de Freitas na Bahia, dando ênfase no estudo de caso do Bairro de Itinga, inserido entre o município de Salvador e Lauro de Freitas.

## 3 REFERENCIAL TEÓRICO

### 3.1 Periferização

O processo de urbanização no Brasil, testemunhou o surgimento das regiões metropolitanas como uma tentativa de organizar e coordenar as políticas públicas nas grandes áreas urbanas. As expectativas eram de que essas medidas contribuíssem para o desenvolvimento econômico e social do país, promovendo a integração entre os municípios e a melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, a realidade foi bem diferente, e a criação das regiões metropolitanas acabou intensificando a periferização das cidades brasileiras (Serpa, 2001).

O termo "periferia" evoca, em um primeiro momento, áreas distantes de um centro, mas a realidade urbana contemporânea revela uma complexidade maior, onde nem todo espaço afastado do centro se encaixa nessa categoria. A periferia, hoje, se caracteriza por ser um espaço não planejado, muitas vezes negligenciado pelo poder público, com deficiências em infraestrutura básica e serviços essenciais. Essa condição não está necessariamente atrelada à distância geográfica do centro urbano, nas cidades brasileiras, em particular, a periferia se manifesta de forma dual: por um lado, temos áreas habitadas por classes sociais mais favorecidas, com infraestrutura e serviços relativamente adequados; por outro, existem os espaços de profunda vulnerabilidade social, marcados pela pobreza, exclusão e precariedade,



## RECALCULANDO A ROTA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

que correspondem ao que se entende como a "verdadeira" periferia. Essa dualidade reflete as profundas desigualdades sociais presentes nas cidades (Corrêa, 2002; Serpa, 2001).

As consequências da periferização para a população são diversas e complexas, a concentração de renda e oportunidades nas áreas centrais das cidades acentuam as desigualdades sociais, gerando um ciclo de pobreza e exclusão social. A ocupação irregular do solo e a falta de planejamento urbano contribuem para a degradação ambiental, falta de drenagem adequada, dificuldade de acesso à água potável, proliferação de lixões a céu aberto, poluição dos rios e ocupação de áreas de risco. A falta de oportunidades, a desigualdade social e a exclusão social são fatores que contribuem para o aumento da violência nas periferias. A ausência de infraestrutura e serviços básicos nas periferias dificultam o acesso à saúde, à educação e a outros serviços essenciais. Essa desigualdade socioespacial gera uma série de problemas sociais, como o crescimento da violência, da pobreza e da exclusão social. A carência de investimentos em equipamentos públicos e a precariedade das vias expõem essas comunidades a riscos constantes, como enchentes e desmoronamentos (Maricato, 1996).

### 3.2 A região metropolitana de Salvador - Lauro de Freitas

Para falar sobre Lauro de Freitas — uma cidade com área total de 57.662 km<sup>2</sup>, e uma população de 203.331 pessoas (IBGE, 2022), dividida em 18 bairros, sendo Itinga um dos maiores, em termos de população (Fonseca, 2020) — é importante entender um pouco sobre o processo de expansão urbana da Região Metropolitana de Salvador e como a industrialização teve um papel central nesse desenvolvimento. Com a instalação de grandes empreendimentos industriais, como a Refinaria Landulpho Alves e o Complexo Petroquímico de Camaçari, houve uma grande migração de trabalhadores, com suas famílias, inclusive de outros estados, para a região, gerando junto ao crescimento industrial um crescimento populacional e urbano, quebrando com a antiga realidade do local de economias tradicionais (Menezes, 2005).

Com o aumento da população da RMS, um fator importante para o crescimento de Lauro de Freitas foi a construção da BA-099 (já que a cidade não foi tão afetada pelo crescimento industrial), com essa, houve o impulsionamento de loteamento de áreas rurais do município e uma concentração de comércio e serviços ao longo da rodovia, transformando Lauro de Freitas em um subcentro regional atraindo assim investimentos e a população de Salvador, que em busca de moradia e qualidade de vida fora da agitação da cidade. O que gerou uma grande valorização da área, tornando-se foco da especulação imobiliária, que garantiu uma rápida urbanização (Menezes, 2005).

No entanto, esse novo povoamento não excluiu a classe operária já instalada na cidade, de modo que se encontra uma clara diferença entre as áreas urbanizadas desta. Tendo uma faixa litorânea abriga loteamentos de alto padrão, voltados para o lazer e moradia de classes mais altas — parecido com o que se vê na capital baiana — enquanto as áreas mais distantes da rodovia concentraram loteamentos populares, que absorveram a maior parte do crescimento populacional (Menezes, 2005).

## 4 METODOLOGIA

A metodologia adotada apoia-se no levantamento bibliográfico e revisão literária, tendo como objetivo explorar o “direito à cidade” comparado ao estado de segregação socioespacial existentes na cidade de Lauro de Freitas na Bahia, e a luta da comunidade de Itinga por



## RECALCULANDO A ROTA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

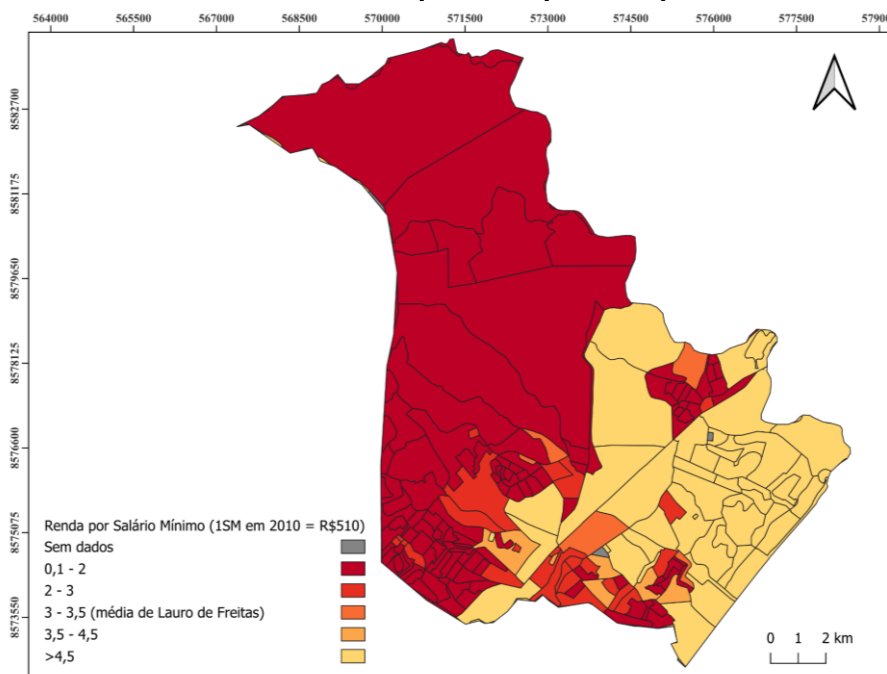
reconhecimento e segurança. Dessa forma, foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: artigos científicos que permeiam o tema, publicados em português ou inglês tendo a busca realizada nas bases de dados SciELO, e Google Scholar, utilizando as seguintes palavras-chave: “Região metropolitana de Salvador”, “Lauro de Freitas”, “Periferização” e “Itinga”. em paralelo, foram utilizados os livros “Espaços de esperança” de David Harvey e “O direito à cidade” de Henri Lefebvre. Pela internet aberta, foi usado o site do IBGE, para informações dos censos de 2010.

Desta forma, o trabalho envolve a problemática de reconhecer a segregação socioespacial presente na Capital baiana e sua região metropolitana e as soluções encontradas por essas para contornar tal realidade.

### 5 DISCUSSÃO

Os espaços da orla de Lauro de Freitas foram os que receberam mais visibilidade da gestão pública, de forma que tornaram-se áreas com melhores condições topográficas e infraestrutura, enquanto áreas periféricas ocupadas principalmente pela população de baixa renda, se encontram com menor acesso a serviços básicos (Menezes, 2005). Essa disparidade nos investimentos em infraestrutura entre a orla atlântica do município e a região central de Lauro de Freitas é evidenciada (Mapa 1) pela distribuição de renda da população.

**Mapa 1 – Rendimento nominal médio mensal das pessoas responsáveis por domicílios em Lauro de Freitas**



Fonte: Setores censitários conforme o Censo IBGE – 2010. Elaboração própria.

Dessa forma, o descaso com a população marginalizada que ocupou esse espaço e passou por esse processo de urbanização acelerada gerou diversos impactos ambientais, como a ocupação de áreas de preservação ambiental e a degradação de recursos naturais da cidade (incluindo recursos hídricos), principalmente por parte da população que começou a ser



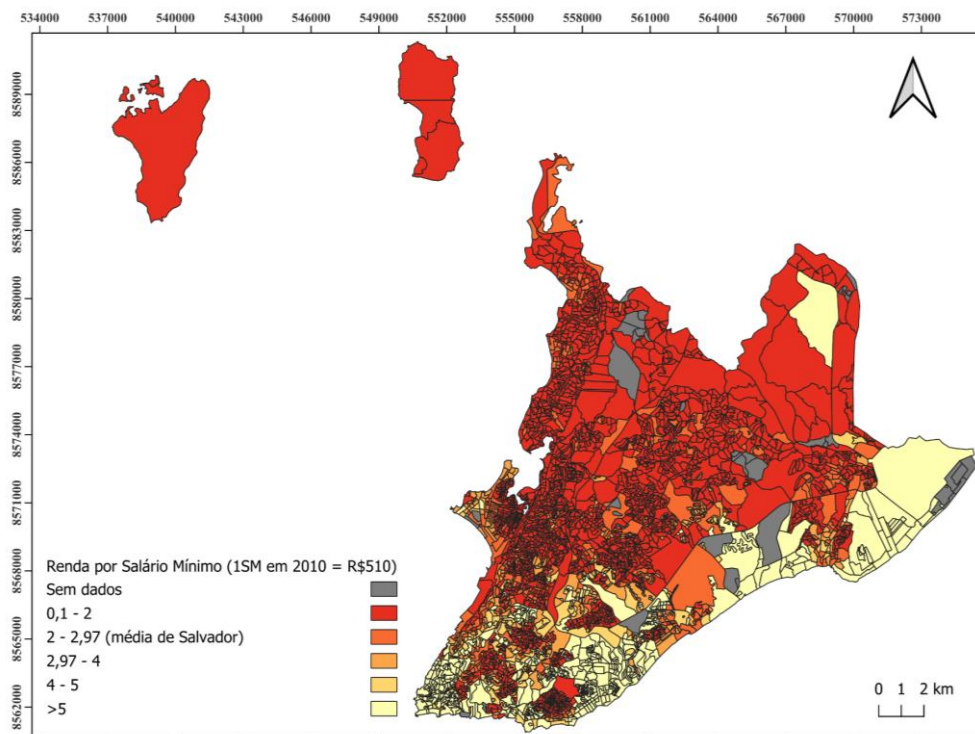
## RECALCULANDO A ROTA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

“empurrada” para os limites da cidade, numa ocupação desordenada do espaço marcada pela autoconstrução e falta de planejamento (Menezes, 2005).

A clara segregação socioespacial pode ser vista com uma grande similaridade com o que ocorre na cidade de Salvador. Assim como em Lauro de Freitas, Salvador passa por um processo de desigualdade socioespacial (Mapa 2), oriunda do rápido crescimento populacional junto à falta de planejamento, gerando desigualdades sociais e déficit de infraestrutura principalmente nas áreas periféricas. Além disso, a cidade também apresenta uma clara polarização social, com áreas de grande riqueza localizadas na orla contrastando com áreas de extrema pobreza localizadas em sua maioria no miolo (Serpa, 2007).

**Mapa 2 – Rendimento nominal médio mensal das pessoas responsáveis por domicílios em Salvador**



Fonte: Setores censitários conforme o Censo IBGE – 2010. Elaboração própria.

Assim, a especulação imobiliária acaba trabalhando junto com a segregação, de modo que há nessas áreas mais ricas uma valorização do solo urbano, o que junto a violência tem levado a uma proliferação de condomínios fechados nas áreas mais distantes do centro da cidade, já entrando na região metropolitana (Serpa, 2007).

Por isso é necessário que dentro dessas comunidades haja sempre um movimento de cultura popular, juntamente com um movimento que busque visibilidade política, buscando participação nas decisões e na busca por melhorias para o bairro, como é o caso da comunidade de Itinga em Lauro de Freitas (Serpa, 2007).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Região Metropolitana de Salvador, assim como a capital, vive um processo de segregação socioespacial, marcado pelo mesmo favorecimento da Costa Atlântica e pela elevada periferação em sua área central, devido à priorização do turismo e do lazer. Como



## RECALCULANDO A ROTA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

resultado, essas regiões menos privilegiadas são negligenciadas, sem acesso a serviços básicos como saneamento e saúde.

Portanto, investir em uma comunidade periférica é investir no bem-estar social de toda a cidade, pois melhora a qualidade de vida. É mais sensato investir em infraestrutura que garanta o bem-estar e a segurança da população desde o início, reduzindo gastos futuros com saúde e preparação para desastres.

### 6 REFERÊNCIAS

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. 4. ed. Ática: São Paulo, 2002. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. 94p.

FONSECA, Mirian Souza. Construindo comunidades seguras: jogo Oasis e as condições de protagonismos e segurança cidadã da comunidade de Itinga- Lauro de Freitas. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**. v. 9, n. 4, 2020. Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/rbpd/article/view/13003/7718>. Acesso em 27 dez. 2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2020. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 22 out. 2025.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, Erminia. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidades, desigualdade e violência**. São Paulo: Hucitec, 1996.

de MENEZES, Lucidalva Andrade. Expansão Urbana e Impactos Sócioambientais: Estudo De Caso no Município De Lauro De Freitas – Bahia. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**. 2005. Disponível em: Acesso em 27 dez. 2024.

POSSIGNOLO, Giovana de Souza. **Direito à cidade e as lutas por reconhecimento: Uma abordagem sobre o Slam Resistência**. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-24022021-194711/pt-br.php>. Acesso em 27 dez. 2024.

SERPA, Angelo (Org.). **Fala, Periferia! Uma reflexão sobre a produção do espaço periférico metropolitano**. Salvador: PROEX/EDUFBA, 2001. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/18671>. Acesso em 02 jan. 2025.

SERPA, Angelo. Periferização e metropolização no Brasil e na Bahia: O exemplo de Salvador. **GeoTextos**, vol. 3, n. 1 e 2, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/3044>. Acesso em: 27 dez. 2024.